



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023.

Fica alterado o artigo 2º do presente projeto de Decreto, passando a conter a seguinte redação:

Art. 2ª – A data de corte fica estabelecida para 30 de junho de 2023.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES EDIS

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de Decreto.

A referida emenda esta amparada nos termos do art. 75, inciso I, alínea b do Regimento Interno de Casa Leis.

Queluz, 30 de maio de 2023.

Carlos Gonçalves Soares

Presidente da Comissão Permanente de justiça e redação